

M. 2  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA  
CÓPIA

LEI Nº 1878, DE 05 DE JUNHO DE 1978

Concede título de cidadania honorária a pessoa que menciona

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:


Art.1º - Fica concedido título de cidadão honorário de Ituiutaba ao Dr. Márcio Reinaldo Dias Moreira.

Art.2º - Far-se-á a entrega do título concedido por esta lei em cerimônia especial a ser oportunamente fixada.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 05 de junho de 1978.

  
Acácio Alves Cintra Sobrinho  
- Prefeito de Ituiutaba -